



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, através de seu pregoeiro Valdeon Alves Chaves, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atendem aos interesses da administração, conforme julgamento resolve adjudicar, em favor das empresas: **S. S. G. AMARO ME CNPJ: 13.976.678/0001-56**, vencedora dos **ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 conforme classificação final**, perfazendo um valor total previsto e estimado de **R\$ 1.747.357,00 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**, **L N PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS-ME CNPJ 07.539.886/0001-95**, vencedora dos **ITENS 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 conforme classificação final**, perfazendo um valor total previsto e estimado de **R\$ 589.536,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais)**. Referente ao Processo Licitatório nº **020/2015** na modalidade Pregão Presencial de nº **011/2015**, tendo como objeto: **Contratação de agência de Publicação e Propaganda, para atender os Atos da Administração Municipal, com locação de equipamentos para eventos realizados pelo o Município a pedido da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2015, conforme edital e seus anexos**. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas os objetos da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Redenção – PA, 16 de abril de 2015.

VALDEON ALVES CHAVES
Portaria nº 163/2015
PREGOEIRO

